



## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola, 70 – Centro

Telefone: (15) 3533-1312 – CEP 18475-000

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

**1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ E A ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ITARARÉ.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 60.123.064/0001-01, sediada à Rua José Jacinto de Almeida nº 260 – cidade de Bom Sucesso de Itararé, através do seu representante legal e prefeito, Sr. LUIZ HUMBERTO CAMPOS, portador do RG nº 6.729.068-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 748.876.458/7, residente e domiciliado neste município de Bom Sucesso de Itararé, aqui denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ITARARÉ**, inscrita no CNPJ nº 50.058.114/0001-60, estabelecida à Rua São Pedro, nº 259, Centro no município de Itararé/SP, representada neste ato por sua Presidente, Sra. Celia Greczuk de Donno, portadora do RG nº 26.366.934-8 SSP/SP, CPF nº 202.555.368-44, residente e domiciliado na cidade de Itararé, aqui denominada **ENTIDADE**, com base no disposto no inciso II, do artigo 57 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, tem entre si, justo e convencionado, em firmarem o presente termo aditivo para a prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Na forma prevista na cláusula quarta do Termo de Colaboração Originário, firmado em 28 de fevereiro de 2019, concomitante inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem as partes, de comum acordo, prorrogar a vigência do respectivo Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica redimensionado o quadro de pessoal e folha de pagamento constante do Plano de Trabalho, excluindo-se o cargo de médico de clínica geral, sendo repactuado o valor do Termo de Colaboração Originário, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor que a **CONCEDENTE** repassará à **ENTIDADE**, recursos financeiros no montante de R\$ 630.565,97 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) em 12 parcelas de R\$ 52.547,16 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) cada uma.

# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola, 70 - Centro

Telefone: (15) 3533-1312 - CEP 18475-000

Bom Sucesso de Itararé - Estado de São Paulo



**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e obrigações permanecem inalteradas ratificando-se as condições previstas no Termo de Colaboração original.

Assim, para firmeza e validade do pactuado, que revoga as disposições em contrário, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinam.

Bom Sucesso de Itararé, 28 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ**

Luiz Humberto de Campos

Concedente

**ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ITARARÉ**

Celia Greczuk de Donno

Entidade

Testemunhas:

Nome: Gilmar A. C. Amaro

RG: 20985014-0

Nome: Silvano Rodrigues dos Santos

RG: 18109043-0 SSP/SP

# Ribeirão Branco inicia consttética

Feitura de Ribeirão

A Secretaria Municipal de Educação realizou na última semana a primeira reunião pedagógica entre pais de alunos que estudam no Centro de Apoio Pedagógico (CAPE) e profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE). A reunião fortalece o vínculo entre coordenadores, professores, alunos e pais, esta que beneficia diretamente a educação do município, agora reforçada com a ajuda dos pais.

## RARÉ

municipal de Bom Sucesso dando a manifestação das condições da Lei 8.666/93 e os interessados, que foi HCA o objeto pretendido, são dos serviços gráficos e a elaboração dos expedientes da Câmara

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé/SP

CONTRATADA: Associação de Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Itararé.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de fevereiro de 2020, com repactuação do quadro de pessoal e folha de pagamento, passando o valor total de R\$ 925.833,29 para R\$ 630.565,97.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 28 de fevereiro de 2020

Luiz Humberto de Campos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Extrato de Contrato nº 008/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Itioca - contratada: VIAÇÃO SKS LTDA - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE ESTUDAM EM APIA/SP (ETEC) CONFORME ORIENTAÇÕES E INDICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE DE ITAOCA/SP. Valor global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil). Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de fevereiro de 2020. Frederico Dias Batista - Prefeito

Extrato de Contrato nº 012/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Itioca - contratada: CONVEX LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para efetuar a locação de 25 (vinte e cinco) tablet, 25 (vinte e cinco) chromebook educacional, 01 (um) laboratório móvel e 01 (um) monitor interativo para escola Municipal Emei Benedito de Pontes, neste Município. Valor global: R\$ 69.240,00 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 13 de fevereiro de 2020. Frederico Dias Batista - Prefeito

Extrato de Contrato nº 014/2020

Processo nº 009/2020 e Tomada de Preços 004/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Itioca - Contratado: RGM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DO BAIRRO CARAÇAS ITAOCA-SP, neste município. Valor Global: R\$ 203.995,56 (duzentos e três mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 05 (cinco) meses. Assinatura: 14/02/2020. Frederico Dias Batista - Prefeito

Extrato de Contrato nº 017/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Itioca - Contratado JCMUSICAL CAMILO. Objeto: Desenvolvendo oficina de

percussão e flauta doce com os usuários, visando a convivência e fortalecimento de vínculos (crianças e adolescentes), vinculada ao Projeto de Promoção Social, neste município de Itioca. Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal. Vigência: 02/03/2020. Assinatura: 02/03/2020. Frederico Dias Batista - Prefeito

Extrato de Contrato nº 003/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Itioca - Contratado: TEODORO OLIVEIRA DE LIMA F. Objeto: locação de imóvel para a sede da delegacia do bairro Lageado "poço do Contrato passando o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal. Vigência: 02 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Assinatura: 02 de fevereiro de 2020. Frederico Dias Batista - Prefeito

Extrato de Contrato nº 007/2020 e Tomada de Preços 004/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Itioca - Contratado: RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME. Objeto: locação de empresa especializada para execução de Pavimentação do bairro Pavão. Valor Global: R\$ 95.358,36 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência: 04/03/2020 a 04/03/2021. Assinatura: 04/03/2020. Frederico Dias Batista - Prefeito

Extrato de Contrato nº 003/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Itioca - Contratado: MILTON INACIO DOS SANTOS. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação no bairro Caraças. Valor Global: R\$ 93.875,74 (noventa e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 04/03/2020. Assinatura: 04/03/2020. Frederico Dias Batista - Prefeito

Extrato de Contrato nº 002/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Itioca - Contratado: NUNES DE AVELAR. Objeto: Locação de espaço para instalação de